



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 130, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TAPURAH – COMPDEC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Senhor Antônio Marcos Ortiz, matrícula 2841, E-mail: tonicotapurah2018@gmail.com, Telefone institucional: (66) 3547-3601, de celular: (66) 99618-6887, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Pátio, para responder cumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TAPURAH – COMPDEC**, conforme Lei Municipal n. 1.165/2017, de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Compete ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil gerir o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, nos termos da Lei Municipal n. 1.165/2017, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º DA REMUNERAÇÃO, o servidor nomeado pelo presente decreto fará jus somente ao salário do cargo comissionado que atualmente ocupa pelo período em que estiver respondendo pelo cargo de Coordenador Municipal De Proteção e Defesa Civil De Tapurah – COMPDEC.

Art. 4º. DA PERIODICIDADE, o servidor ora nomeado passará a responder pelo referido cargo, concomitante e cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, a partir desta data.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE:

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal